PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 16 de abril de 2018.

Ofício C-nº 054/2018 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 019/2018 – **Regime de urgência**.

Proc. 996/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 019/2018, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, com o Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá.

Visa a presente propositura autorização Legislativa para que o Executivo Municipal celebre Acordo Coletivo de Trabalho, nos termos das minutas que seguem anexas, atendendo, assim, as reivindicações endereçadas a este Executivo pelo mencionado Sindicato.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência.**

Na expectativa do honroso pronunciamento dessa Casa de Leis, este Executivo antecipa agradecimentos e renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 16/04/2018 17:45 0000040

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente.

Assinado digitalmente por CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO:2166
Data: 17/04/2018 16:16:02